



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº 2024.

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins o envio de expediente ao Senhor Presidente do DETRAN, solicitando implantação do sistema de impressão de CNH – Carteira Nacional de Habilitação – em Araguaína e Gurupi.

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, requerer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO, ao Senhor Governador, com cópia ao presidente do Detran, solicitando que **aja impressão de CNH no município de Araguaína-TO e Gurupi-TO.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo solicitar ao governo do Estado do Tocantins e ao presidente do Detran, que descentralize a impressão das Carteiras Nacionais de Habilitação para os municípios de Araguaína e Gurupi, a sua descentralização possibilitará um aprimoramento nos trabalhos executados pelo departamento, visando não apenas a qualidade de trabalho, mas inclusive agilizando o atendimento aos condutores.

Desta forma, requeiro ao governo estadual, por meio da pasta competente, a descentralização da emissão da CNH, para o condutor receber mais rapidamente sua habilitação, evitando transtornos com eventuais atrasos.

Solicito aos nobres Pares a aprovação da celebração para este pleito e ao Governo do Estado o atendimento a esta demanda o mais breve possível.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

GIPÃO

Deputado Estadual